



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 011/2020**

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que diante do disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 6/2020, **CANCELA** a realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 08/2020, publicado no DEJT nº 2960/2020, de 28/04/2020:

- dia 23 de junho de 2020, na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio

- dia 24 de junho de 2020, na 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio

- dia 25 de junho de 2020, na Vara do Trabalho de Bandeirantes

E, para constar, determinou fosse por mim,

Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Samoel Ferreira

Curitiba, 08 de junho de 2020.

**Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**  
Corregedora Regional do TRT da 9.ª Região